



Portal de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

LEI MUNICIPAL Nº 2.031, DE 02/03/2023

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 1.106, DE 27 DE MAIO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito do município de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no [art. 51, da Lei Orgânica Municipal](#), faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Lei:

Art. 1º Altera a redação do [art. 3º da Lei nº 1.106](#), de 27 de maio de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

§ 1º Para os efeitos do caput deste artigo, fica estabelecido ao Vale Alimentação o valor de R\$ 400,00 (reais) por mês.

(...)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, ao 02 dia do mês de março de 2023.

*LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal*

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

*TAMARA MARMIDT
Secretário de Administração e Fazenda*